COMUNICADO OFICIAL DE SEDIAMENTO 2026 - Nº 01

A Presidência da CBFS, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Caderno de Encargos de 2026:

COMUNICA QUE:

Após análise da solicitação de sediamento da **9ª Taça Brasil de Clubes – Sub-09 Masculino – Divisão Especial,** defere o requerimento da Federação Brasiliense de Futsal, para que seu filiado **INSTITUTO BARBOSA TRANSFORMANDO VIDAS (BARBOSA FUTSAL)** venha a sediar a competição em Brasília/DF, no Ginásio Regional de Ceilândia (mediante aprovação), no período de 03 a 09/08/2026;

Ratifica-se, contudo, que o clube sediante deverá assumir as condições abaixo, complementadas pelo Caderno de Encargos 2026 da CBFS (em anexo):

a) Instalações obrigatórias:

1. Sala de reuniões climatizada para realização do Congresso Técnico, com coffee break;
2. Quadra de jogo com as seguintes medidas mínimas de 32m x 16m e área de escape de 1,5m ao redor;
3. Laudo Técnico de segurança emitido pela Defesa Civil, Corpo de Bombeiros ou Polícia Militar em até 30 (trinta) dias após a solicitação de sediamento;
4. Quatro (4) vestiários para equipes e dois (2) para arbitragem (masculino e feminino), equipados com sanitários, pias, chuveiros elétricos, mobiliário básico (cadeiras ou bancos), portas com chaves e em boas condições de conservação e higiene;
5. Sala de imprensa equipada;
6. Iluminação mínima de 1.000 lux sobre a quadra de jogo e ausência de incidência direta de luminosidade;
7. Ginásio livre de propagandas abaixo de 6 (seis) metros de altura, com teto em boas condições, sem goteiras ou infiltrações;
8. Placar eletrônico completo;
9. Rede de proteção e alambrado mínimo de 1,5m ao redor da quadra de jogo e duas metas móveis oficiais (3m x 2m), com redes novas;
10. Internet dedicada e cabeada de no mínimo 300 Mbps para a equipe de transmissão, sem bloqueios ou restrições de acesso;
11. Mesa de anotações medindo no mínimo 2m x 0,80m, com proteção acrílica frontal, ponto de energia e conexão de internet;
12. Computador com impressora e internet exclusiva, via cabo, destinado à mesa de arbitragem e assessoria de imprensa da CBFS, distinta da rede utilizada para transmissão;
13. Estrutura de transmissão posicionada atrás da mesa de anotações, com dimensões mínimas de 3,5m (altura) x 1,5m (largura) x 2,5m (comprimento);
14. Sistema de som com potência adequada, tocadores de mídia digital ou analógica e microfones (com e sem fio), garantindo audibilidade em todo o ginásio:

- As caixas de som não poderão estar posicionadas atrás dos bancos de reservas.
- É obrigatória a presença de operador de som durante os jogos.

b) Financeiro

1. Quitar a taxa de sediamento, no valor de R$ 4.725,00 (quatro mil, setecentos e vinte e cinco reais), no prazo estipulado pelo departamento financeiro.

c) <u>Arbitragem:</u>

1. Transporte aéreo e/ou terrestre para Oficiais de Arbitragem (11), Representantes (2) e Membros da CBFS (4), conforme distância do trecho, respeitados os limites de tempo de deslocamento descritos no caderno de encargos.
2. Veículo exclusivo para os Representantes e Membros da CBFS durante as atividades oficiais.
3. Transporte interno (aeroporto/rodoviária, hotel, ginásio e alimentação) para arbitragem, Representantes e Membros da CBFS.
4. Hospedagem, em hotel de categoria mínima de três estrelas, para os Representantes da CBFS, em local distinto das equipes, pelo período compreendido entre 24 horas antes do início dos reconhecimentos de quadra e 24 horas após o término dos jogos. O nome e endereço do hotel deverão ser informados à CBFS com antecedência mínima de 15 dias do início da competição.
5. Hospedagem, em hotel de categoria mínima de três estrelas, para os Oficiais de Arbitragem e Membros da CBFS, em local distinto das equipes, pelo período compreendido entre 24 horas antes do início dos jogos e 24 horas após o término dos jogos. O nome e endereço do hotel deverão ser informados à CBFS com antecedência mínima de 15 dias do início da competição.
6. Alimentação (café da manhã, almoço e jantar) para os Representantes da CBFS, em local distinto das equipes, a partir de 24 horas antes dos reconhecimentos de quadra até 24 horas após o término dos jogos.
7. Alimentação (café da manhã, almoço e jantar) para os Oficiais de Arbitragem e Membros da CBFS, em local distinto das equipes, a partir de 24 horas antes do primeiro jogo até 24 horas após o término dos jogos.
8. Disponibilização de água mineral nos locais de hospedagem.
9. Pagamento das taxas de arbitragem até o 3º dia de competição (R$ 900,00 por jogo – Taça Brasil Sub-09 Masculino – Especial), sob pena de cobrança em dobro.
10. Ressarcimento das despesas de alimentação dos árbitros durante o deslocamento até a sede, mediante comprovação fiscal.

d) <u>Comunicação/Marketing:</u>

1. Instalação de 24 estruturas de merchandising ao redor da quadra, com dimensões internas de 3,40m x 1,10m.
2. Confecção e instalação das faixas publicitárias (padrão e central), em tecido ou lona, conforme o Manual de Mapa de Quadra da CBFS, respeitando quantidades, destinação a patrocinadores locais e da federação, vedada qualquer publicidade adicional.
3. Transmissão via streaming de 100% dos jogos na CBFSTV, com narrador e equipe técnica mínima, observando o Manual de Transmissões; caso utilizada a estrutura da CBFSTV, os custos operacionais são de responsabilidade do sediante.

4. Cobertura fotográfica profissional do Congresso Técnico e de todos os jogos, com disponibilização imediata em alta resolução à imprensa oficial e envio do acervo completo por partida à CBFS.
5. Montagem de backdrop oficial da CBFS e patrocinadores para premiação, nas medidas de 4,5m x 2,5m, disponível desde o primeiro dia e posicionado próximo à quadra;
6. Premiação (Efeitos): Disponibilizar canhão de papel picado metalizado para uso durante a cerimônia de premiação.
7. Montagem de palco de premiação (praticáveis) forrado em carpete preto, com dimensões oficiais e escadas laterais.
8. Itens opcionais (totem de bola, pórtico de entrada e backdrop de entrevistas) podem ser instalados, desde que sigam o padrão visual da competição e tenham layout previamente aprovado.
9. Todas as artes finais deverão ser submetidas à aprovação prévia do Departamento de Comunicação da CBFS antes da confecção.

e) <u>Ginásio (Reconhecimentos, Aquecimentos e Jogos):</u>

1. Custear, quando solicitadas, as vistorias técnicas da CBFS nos ginásios indicados, mediante solicitação formal com antecedência mínima de 30 dias.
2. Disponibilizar água mineral e gelo na quadra para equipes, arbitragem, representantes da CBFS, imprensa e staff.
3. Garantir segurança privada e policiamento suficientes durante toda a competição.
4. Providenciar equipe de apoio mínima (boleiros, enxugadores de quadra e responsável pelo material de divulgação), com materiais adequados para execução das atividades.
5. Disponibilizar ambulância equipada com equipe médica habilitada e contratar médico com registro no CRM, presente em tempo integral durante os jogos.
6. Firmar convênio com hospital, assegurando prioridade de atendimento aos participantes.
7. Contratar seguro contra acidentes pessoais e de terceiros no local da competição.
8. Providenciar a Bandeira Nacional e a execução do Hino Nacional antes das partidas.
9. Entregar ao Representante da CBFS todas as bolas oficiais recebidas, para uso exclusivo na competição.

f) <u>Informações gerais:</u>

1. Manter o ginásio exclusivo para a competição a partir de 24 horas antes do reconhecimento de quadra até 6 horas após o encerramento do evento.
2. Garantir acesso ao ginásio aos Representantes da CBFS, no mínimo, 24 horas antes da competição, podendo o prazo ser estendido mediante solicitação.
3. Disponibilizar a quadra para reconhecimento das equipes entre 24 e 12 horas antes do primeiro jogo, sem ônus para clubes ou CBFS.
4. Assegurar que o piso do ginásio esteja em condições normais de uso.
5. Adotar medidas de segurança e ordem, coibindo desordens e o arremesso de objetos na quadra.
6. Proibir o acesso e a comercialização de bebidas alcoólicas nas dependências do ginásio (categoria Sub-09).
7. Restringir o trânsito interno a pessoas em condições adequadas, visando à segurança e à ordem do evento.
8. Cumprir integralmente os acordos comerciais firmados ou autorizados pela CBFS.

“Ciente e de Acordo” da Associação/Clube sediante, e da Federação solicitante, na condição de “Responsável Solidário”, conforme previsto no Regulamento específico da competição.

Fortaleza, 19 de dezembro de 2025.

MARCOS ANTONIO MADEIRA:19574088634
Assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO MADEIRA:19574088634
Data: 2025.12.19 17:10:47-03'00'

Marcos Antônio Madeira
Presidente CBFS

gov.br Documento assinado digitalmente
NIVALDO DE OLIVEIRA
Data: 29/12/2025 11:52:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____ _____/___/_____
Assinatura do Presidente da Federação **Data**

gov.br Documento assinado digitalmente
NAYANE ALVES FERREIRA ATAIDES
Data: 22/12/2025 10:16:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____ ___/___/_____
Assinatura do Presidente do Clube **Data**

Obs: O documento original deverá ser assinado e devolvido à sede da CBFS impreterivelmente até **29/12/2025.**